



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Avenida Rosa Cruz, Nº 135, Candeias Vitória da Conquista-
Ba/ CEP 45.028-045 Fone: (77) 9 9952-6627/ (77) 3202-7361
vitoriadaconquista@apaeba.org.br

PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº. 002/2025 Finalidade da Seleção: Termo de Fomento **Finalidade da seleção:**

O presente Chamamento Público objetiva a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, tendo em vista à celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intercessão do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA e Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos no Edital 002/2025. A presente proposta se refere a Linha 4 Ações de promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes; à convivência familiar e comunitária.

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC:

Nome da OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória da Conquista-Ba - APAE

CNPJ: 14.376.362/0001-96

Data de Criação: 1977

Endereço: Av. Rosa Cruz, nº 135, Candeias, CEP 45.028-045, Vitória da Conquista- Ba

Telefone: 77 9 8822-1558 Endereço eletrônico (e-mail):

vitoriadaconquista@apaeba.org.br apaevca@yahoo.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Maria do Carmo de Jesus Ferreira

Endereço: Rua Nove, casa 47, Vila Serrana 3, CEP 45.078-108 Endereço eletrônico

(e-mail): dejesusferreiramaria@gmail.com RG/Órgão expedidor/UF: 01.849.914-71

/SSP - BA

CPF: 251.992.265-68



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Avenida Rosa Cruz, Nº 135, Candeias Vitória da Conquista-
Ba/ CEP 45.028-045 Fone: (77) 9 9952-6627/ (77) 3202-7361
vitoriadaconquista@apaeba.org.br

B. OBJETO DA PARCERIA

Nome do Projeto: Entre Jogos & Recreação

O objeto da parceria consiste na execução de ações no presente projeto que coma finalidade de auxiliar o desempenho da missão institucional do CECA e da SJDH, voltados à promoção, proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, conforme as linhas temáticas apresentadas no Edital 002/2025.

O objeto dessa proposta está referenciado na Linha 4, do Edital 002/2025, posicionada com Ações de promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes; à convivência familiar e comunitária e está vinculada ao Plano Plurianual (PPA) Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Compromisso: Garantir a efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes, assegurando convivência familiar e comunitária, acesso a políticas públicas de proteção integral e oportunidades de desenvolvimento humano, social e cultural.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

A APAE de Vitória da Conquista, habitualmente, promove atendimento a crianças e adolescentes, com Deficiência Intelectual, bem como orientações/encaminhamentos aos familiares, na perspectiva da articulação de ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio familiares, direcionando-as para busca de melhoria da qualidade de vida e construção de uma sociedade baseada na equidade e justiça social.

O público atendido pela Instituição caracteriza-se, predominantemente, por pessoas oriundas da classe social de menor poder aquisitivo, do município conquistense ou municípios circunvizinhos da Região Sudoeste que vivem em situação de vulnerabilidade social.

No período pós pandemia é perceptível que muitos assistidos perderam os pais ou cuidadores e muitos deles vivem, atualmente, com outros cuidadores ou em casa de acolhimento municipal. Diante desse contexto, a presente proposta apresenta os seguintes objetivos:

Objetivo geral:

Promover espaço socioeducativo de aprendizagem para crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual e Múltipla, na busca da efetivação dos direitos

socioassistenciais, considerando a possibilidade de construção de novos direitos e promoção da cidadania por meio da autonomia, criação de novos vínculos, bem como aspectos que envolve: identidade, história, cultura, ludicidade e pertencimento, tendo em vista a descoberta de novos vínculos afetivos e oportunidades.

Nesse panorama, a presente proposta pretende ainda:

Objetivos específicos:

- ✓ Ofertar desenvolvimento nas dimensões sensório/motor, emocional, interacional, cognitiva e social, na perspectiva da inclusão social e equidade por meio de Oficina de Jogos e Recreação;
- ✓ Desenvolver vivências sensório-viso-motora por meio de Oficina de Estimulação Precoce;
- ✓ Favorecer o alcance das habilidades acadêmicas, em suas especificidades, por meio da Oficina de Letramento & Linguagem;
- ✓ Promover atendimentos na Oficina Multisensorial;
- ✓ Promover orientação aos familiares dos assistidos;
- ✓ Ofertar formação para uma ou mais OSCs, cadastradas no Conselho Municipal da Criança e Adolescente – COMDICA de Vitória da Conquista-BA.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Acredita-se que a ludicidade possui grande valor para o desenvolvimento do sujeito diante das atividades sociais e suas interfaces, pois:

“[...] a brincadeira é uma atividade humana na qual as crianças são introduzidas constituindo um mundo de assimilar e recriar as experiências socioculturais, pois garante a interação e construção de conhecimentos da realidade delas” (WAJSKOP, 1995, p.04).

A ludicidade colabora no processo da aprendizagem e conhecimento da criança, pois permite a expressão da criatividade, interação social e crescimento saudável por meio do relacionamento entre o grupo. Nesse contexto, Barbosa (2010) explica que o lúdico auxilia no desenvolvimento da criança, pois por meio dele ela consegue aprender com mais facilidade, com os jogos e brincadeiras, além de uma prática de atividade física, promove também, um estímulo intelectual e social.

O lúdico é um instrumento metodológico que possibilita as crianças a terem uma aprendizagem significativa por meio do relacionamento com os outros, assim promove maior desenvolvimento cognitivo, motor, social e afetivo.

Além disso, “[...] o lúdico tem função em si mesmo e está intrínseco em sua própria realização e satisfação [...]” (ROZA, 1999, p.15). O brincar contribui para a formação do indivíduo, através da imaginação, que proporciona a aprendizagem, pois amplia a capacidade de percepção sobre si mesmo.

A brincadeira, seja ela qual for, é algo de suma importância na infância. Pelos pais, ela deve ser vista não apenas como um momento de entretenimento e lazer de seus filhos, mas também como uma oportunidade de desenvolver nas crianças hábitos e atitudes que os façam amadurecer se tornando responsáveis (OLIVEIRA 2010, p.14).

Segundo Correa (2015) brincando a criança aprende a lidar com o mundo, formando sua identidade pessoal e autonomia, experimenta sentimentos bons como o amor, e ruins como o medo e a insegurança, sentimentos esses presentes na vida cotidiana. Souza (2015) esclarece que o brincar proporciona o prazer e a motivação pessoal que dão origem às ações e explorações que realizam ao longo da brincadeira. O brincar é importante, pois proporciona a aquisição de novos conhecimentos, desenvolve habilidades de forma natural e agradável. Ele é uma das necessidades básicas da criança, é essencial para um bom desenvolvimento motor, social, emocional e cognitivo, segundo Maluf (2003).

Hank (2006) complementa que a organização deste espaço deve ser pensada tendo como princípio oferecer um lugar acolhedor e prazeroso para a criança, isto é, um lugar onde as crianças possam brincar, criar e recriar suas brincadeiras sentindo-se assim estimuladas e independentes. Hank (2006, p. 2) esclarece que oferecer um ambiente rico e variado estimulam os sentidos e os sentidos são essenciais no desenvolvimento do ser humano. A sensação de segurança e confiança é indispensável visto que mexe com o aspecto emocional da criança.

Hank (2006) complementa que a organização deste espaço deve ser pensada tendo como princípio oferecer um lugar acolhedor e prazeroso para a criança, isto é, um lugar onde as crianças possam brincar, criar e recriar suas brincadeiras sentindo-se assim estimuladas e independentes.

Para Hank (2006) oferecer um ambiente rico e variado estimulam os sentidos e os sentidos são essenciais no desenvolvimento do ser humano. A sensação de segurança e confiança é indispensável visto que mexe com o aspecto emocional da criança.

Atualmente, as crianças/adolescentes têm experimentado a diversão basicamente por meio da tecnologia e o brincar natural tem ficado escasso, comprometendo as relações interpessoais, além do desenvolvimento cognitivo e controle emocional. Além disso, familiares tem se mantido muito ausentes da rotina das crianças e adolescentes, devido a agitação do dia-a-dia, por conta do uso excessivo da tecnologia.

Essa discussão aqui apresentada elucida o cenário social que a presente proposta almeja incidir, analisando o contexto em que crianças e adolescentes estão inseridas. Logo, a fim de minimizar os efeitos negativos dessa realidade é apresentar planos alternativos que transformem essa realidade, considerando oportunidade de direitos, bem como a descoberta de novos vínculos afetivos desses grupos.

Diante desse contexto e o nexos da realidade delineada aqui propõe-se metas e ações pelo viés do direito de brincar que é amplamente reconhecido em âmbito mundial e é fundamental para garantia da infância saudável e feliz, bem como a perspectiva de uma vida adulta pautada em planejamento organizado.

A inovação da proposta do presente Projeto caracteriza a compreensão de que pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla podem ser protagonistas no seu desenvolvimento. Outro elemento inovador é a denotação da criatividade e conexão social, configurando uma iniciativa que permite a participação e colaboração da equipe para orientação e encaminhamentos de familiares dos assistidos.

Propõe-se assim, uma ação prática visando agregar ações terapêuticas estimuladas pela APAE em objetivos similares com diferentes funções, indo além dos atendimentos propostos para os assistidos.

A proposta também possibilita a prática do saber e do fazer coletivo, na busca de proporcionar a formação para OSCs, motivando-os para o despertar sobre os impactos do lúdico no desenvolvimento integral infantil, na perspectiva de formação de agentes multiplicadores de ações educativas voltadas para a ludicidade e minimizar o uso de tecnologia como a única forma de brincar. Também mostrar de forma teórica e prática que profissionais podem informar aos familiares que é possível estabelecerem e ampliarem vínculos afetivos com as crianças e adolescentes por meio da ludicidade.

Destaca-se que a habilidade dos serviços da APAE de Vitória da Conquista dirigido ao público da política de assistência social, com a finalidade de prestar serviço baseado na promoção da autonomia, independência, equidade e Inclusão Social. De

tal modo, a presente proposta fundamenta-se diante da necessidade também de apresentar a ludicidade na formação da criança e adolescente para familiares e outros profissionais, considerando o período pós pandemia. Baseia-se ainda na busca da melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas e seus familiares, na perspectiva da criação de novos vínculos, considerando os eixos de pertencimento, história, identidade, ludicidade e cultura, tendo em vista que essa proposta pretende contribuir veemente com crianças e adolescentes diante da descoberta de novas habilidades e oportunidades.

Assim, propõe-se com a execução do presente projeto Entre Jogos & Recreação o alcance de:

- ✓ Criação de novos vínculos considerando os eixos de pertencimento, história, identidade, ludicidade e cultura, tendo em vista a descoberta de novas habilidades e oportunidades;
- ✓ Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrangimento institucional;
- ✓ Acesso aos direitos sociassistenciais;
- ✓ Redução da sobrecarga dos familiares/cuidadores devido a dependência dos assistidos, em diversos aspectos de pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;
- ✓ Fortalecimento de vínculo da convivência dos assistidos do serviço e seus familiares, por meio da autonomia, criação de novos vínculos e recriação de vínculos afetivos e oportunidades.

O projeto aqui em pauta terá como metas: promover atendimento na Oficina de Jogos & Recreação, Oficina de Estimulação Precoce, Oficina Letramento & Linguagem, Oficina Multisensorial, Orientação/encaminhamentos/formação de familiares dos assistidos e Formação para OSCs.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

- 1) Oficina de Jogos & Recreação – consiste na execução de uma (01) oficina com atendimento para 30 crianças/adolescentes, com idade entre 02 e 18 anos, durante 12 meses, nos turnos matutino e vespertino, na Oficina de Jogos & Recreação.
- 2) Oficina de Estimulação Precoce – consiste no atendimento para uma (01) Oficina de Estimulação Precoce para 10 crianças, com faixa etária entre 02 e 06 anos, no turno vespertino, na Oficina de Estimulação Precoce.

- 3) Oficina Letramento & Linguagem – consiste no atendimento para uma Oficina de Letramento & Linguagem, para até 10 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 07 a 18 anos, no turno matutino, na Oficina Letramento & Linguagem.
- 4) Oficina Multisensorial – consiste na realização de uma (01) Oficina com 02 grupos, para até 10 crianças/adolescentes, com faixa etária entre 07 e 18 anos, nos turno matutino, na Oficina Multisensorial.
- 5) Orientação para 30 familiares das crianças/adolescentes que frequentam as oficinas de Estimulação Precoce, Letramento & Linguagem e Multisensorial – consiste em orientação e encaminhamento de familiares dos assistidos, tanto para rede socioassistencial, quanto a orientação jurídica e orientações de estimulação aos assistidos.
- 6) Formação para OSCs – consiste na formação de uma a duas OSCs cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

Ações

Ação 1. Oficina de Jogos & Recreação.

Com objetivo de estimular a criança a brincar livremente e de forma direcionada, com acesso a uma variedade de jogos e brinquedos, em um ambiente especialmente lúdico, a fim de estimular as funções executivas, na busca de regular e controlar as emoções, comportamento e pensamentos para o alcance de metas e realização de atividades diárias, de modo eficiente.

Critério de Aceitação:

- ✓ Quantidade de crianças e adolescentes total e por turma: até 05 crianças/adolescente por grupo, em um total de 30 assistidos;
- ✓ Carga horária total por semana: cada criança/adolescente frequentará 30 minutos por semana, considerando que essa oficina é rotativa, ou seja, os assistidos pertencem a uma outra oficina em que permanecem a maior parte do tempo durante o turno frequentado;
- ✓ Número de turmas: 06 grupos, nos turnos matutino e vespertino;
- ✓ Horário e dias da semana: Terça-feira e quarta-feira, nos turnos matutino e vespertino. Quinta-feira no turno vespertino. Horários de atendimento: 08:30h às 11:00h/ 13:30 às 16:30h; cada criança/adolescente será atendido 30 minutos em cada atendimento;

-
- ✓ Faixa etária das crianças/adolescentes: 02 anos a 18 anos.

Ações

Ação 2. Oficina de Estimulação Precoce.

Com objetivo de proporcionar condições adequadas e favoráveis ao desenvolvimento nas dimensões sensorio/ motor, emocional, cognitiva e social.

Critério de Aceitação:

-
- ✓ Quantidade de crianças e adolescente total: até 10 crianças
 - ✓ Carga horária total por semana: cada criança frequentará 03 horas por semana
 - ✓ Número de turmas: 01 oficina
 - ✓ Horário e dias da semana: Segunda-feira a quinta-feira; horários de atendimento: 13:30h às 16:30h; cada criança será atendida 02 vezes por semana, sendo 01:30 h cada atendimento.

Faixa etária das crianças: 02 anos a 06 anos.

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 3. Letramento & Linguagem.

Com o objetivo de desenvolver atendimento diversificado, relacionado à habilidade cognitiva, motora, emocional, social e outras que se inter-relacionam com o processo educativo, a fim do alcance da progressão na formação pessoal do assistido, bem como possibilitar a independência e autonomia em sua comunidade e família, compreendendo o desenvolvimento do Currículo

Funcional.

Critério de Aceitação:

Quantidade de crianças e adolescente total e por turma: 05 crianças por grupo, sendo 02 grupos em um total de 10 assistidos;

- ✓ Carga horária total por semana: cada criança e adolescente frequentará 03 horas por semana;
- ✓ Número de turmas: 01 oficina, com 02 grupos
- ✓ Horário e dias da semana: Segunda-feira a quinta-feira; horários de

atendimento: 08:00h às 11:00h; cada criança/adolescente será atendida 02 vezes por semana, sendo 03 horas por semana.

- ✓ Faixa etária das crianças/adolescentes: 06 anos a 18 anos.

Ações

Ação 4. Multisensorial.

Favorecer os estímulos sensoriais para o reconhecimento do corpo e das possibilidades de exercícios de expressão, por meio dos canais sensoriais de forma integrada.

Critério de Aceitação:

Quantidade de crianças e adolescente total e por turma: 05 crianças por grupo, sendo 02 grupos em um total de 10 assistidos;

- ✓ Carga horária total por semana: cada criança e adolescente frequentará 03 horas por semana
- ✓ Número de turmas: 01 oficina, com 02 grupos
- ✓ Horário e dias da semana: Segunda-feira a quinta-feira; horários de atendimento: 08:00h às 11:00h; cada criança/adolescente será atendida 02 vezes por semana, sendo 06 horas por semana.
- ✓ Faixa etária das crianças/adolescentes: 06 anos a 18 anos.

Ações

Ação 5. Orientação de Familiares.

Com objetivo de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e seus familiares.

Critério de Aceitação:

- ✓ Quantidade de famílias: 30 famílias
- ✓ Carga horária: 04 horas por mês
- ✓ Horário e dias da semana: segunda-feira a quinta-feira, com ações pontuais, em horários alternados nos turnos em que os assistidos frequentam; horário de orientação jurídica previamente agendado, orientações individuais e em grupo, como também ações em formato de palestras e grupos de estudos.

Ações

Ação 6. Formação para OSCs.

Com o objetivo de promover formação para profissionais de OSCs que são cadastradas no COMDICA, na perspectiva de formação de agentes multiplicadores de ações educativas voltadas para a ludicidade e minimização do uso de tecnologia como a única forma de brincar.

Critério de Aceitação:

Quantidade de OSCs: 01 a 02 OSCs, sendo indicadas pelo COMDICA.

Carga horária total: 08 horas, com material complementar, compondo certificação de 20 horas.

Participantes: profissionais das OSCs selecionadas e que sejam cadastradas no COMDICA.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS																	
Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADES META (ANO I)												
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Parâmetro de Avaliação de
OBJETIVO DA PARCERIA	Promover ações de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, dinamizando a convivência familiar e comunitária.																
AÇÃO	A1	Oficina de Jogos & Recreação	Número de Crianças Frequentando	01 oficina	LISTA DE INSERIDOS, REGISTRO FOTOGRÁFICO	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	- meta cumprida acima de 80% - meta parcialmente cumprida 50 à 79% - meta não cumprida de 0 à 50%
	A2	Oficina de Estimulação Precoce	Número de Crianças Frequentando	01 oficina	LISTAS DE PRESENÇA, REGISTRO FOTOGRÁFICO	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	- meta cumprida acima de 80% - meta parcialmente cumprida 50 à 79% - meta não cumprida de 0 à 50%
	A3	Oficina Letramento & Linguagem	Número de Crianças Frequentando	1 oficina	LISTAS DE PRESENÇA, REGISTRO FOTOGRÁFICO	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	- meta cumprida acima de 80% - meta parcialmente cumprida 50 à 79% - meta não cumprida de 0 à 50%
	A4	Oficina Multisensorial	Número de Crianças Frequentando	1 Oficina	LISTAS DE PRESENÇA, REGISTRO FOTOGRÁFICO	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	- meta cumprida acima de 80% - meta parcialmente cumprida 50 à 79% - meta não cumprida de 0 à 50%
	A5	Orientação familiar	quantidade de encontros	Atendimentos/ encontros	LISTAS DE PRESENÇA, REGISTRO FOTOGRÁFICO		30	30	30		30	30	30	30			meta cumprida acima de 80% - meta parcialmente cumprida 50 à 79% - meta não cumprida de 0 à 50%
	A6	Formação de OSCs	quantidade de encontros	Encontro	LISTA DE PRESENÇA, REGISTRO FOTOGRÁFICO, QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO, PUBLICIDADE					1							meta cumprida acima de 80% - meta parcialmente cumprida 50 à 79% - meta não cumprida de 0 à 50%



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Avenida Rosa Cruz, Nº 135, Candeias
Vitória da Conquista-Ba/ CEP 45.028-045
Fone: (77) 9 9952-6627/ (77) 3202-7361
vitoriadaconquista@apaeba.org.br
apaevca@yahoo.com.br

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Com o objetivo de promover ações pensando no desenvolvimento das dimensões sensório/motor, emocional, interacional, cognitiva e social, na perspectiva da inclusão social e equidade.

As Oficinas serão executadas por professor/monitor, com supervisão da equipe técnica composta por Psicólogo, Assistente Social e Coordenadora Pedagógica, abrangendo práticas que contribuam para a convivência, autonomia, independência e protagonismo dos assistidos em sua rotina diária.

A equipe técnica faz parte do quadro efetivo da Instituição e não será remunerada pelo presente projeto. Serão contratadas com vínculo nesse projeto uma (01) profissional de Psicologia e uma (01) de Pedagogia, em regime de prestação de serviço, para a execução da Oficina de Jogos & Recreação e Multisensorial, respectivamente. A Monitora faz parte do quadro efetivo da Instituição, será remunerada pelo presente projeto e atuará no turno matutino na Oficina Multisensorial e vespertino na Oficina de Estimulação Precoce. Os demais profissionais envolvidos na execução das metas também fazem parte da equipe efetiva. Serão convidados a assessoria jurídica e outros profissionais para discutir e apresentar temáticas para os familiares.

Pretende-se propor para os pais/responsáveis orientações e encaminhamentos aos serviços socioassistenciais via equipe técnica e ainda orientações de estimulação e cuidados com os assistidos e orientação jurídica, de forma individual e coletiva.

E ainda será desenvolvido formação com uma ou duas OSCs cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e A dolescentes - COMDICA, tendo um encontro, sendo formação teórica-prática, com a Psicóloga e a Coordenação Pedagógica, sobre os impactos do lúdico no desenvolvimento integral infantil.

As Oficinas serão ofertadas duas vezes (02) por semana. O atendimento nas Oficinas será realizado na perspectiva da estimulação, desenvolvimento social e cognitivo do assistido, considerando suas capacidades e limitações.

A orientação às famílias acontecerá de forma individual e em grupo, em forma de palestras e em atendimento de orientação jurídica com advogados.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Avenida Rosa Cruz, Nº 135, Candeias
Vitória da Conquista-Ba/ CEP 45.028-045
Fone: (77) 9 9952-6627/ (77) 3202-7361
vitoriadaconquista@apaeba.org.br
apaevca@yahoo.com.br

G. PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O presente Projeto apresenta parâmetros de avaliação baseados na descrição do item E2.

Serão considerados como meios de verificação:

- ✓ Listas de presença;
- ✓ registros fotográficos e divulgação na página da rede social da Instituição (publicidade);
- ✓ fichas de inscrições para a formação das OSCs e questionário de satisfação preenchidos pelos participantes das OSCs na ação de Formação de OSCs.

Os parâmetros de avaliação serão considerados como meta cumprida a partir de 80%, sendo meta parcialmente cumprida entre 50% a 79% e meta não cumprida de 0 a 50%.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Avenida Rosa Cruz, Nº 135, Candeias
Vitória da Conquista-Ba/ CEP 45.028-045
Fone: (77) 9 9952-6627/ (77) 3202-7361
vitoriadaconquista@apaeba.org.br
apaevca@yahoo.com.br

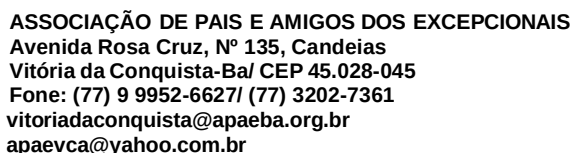
H. EQUIPE DE TRABALHO

H.1 Vínculo CLT

EQUIPE DE TRABALHO																											
Nº	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL							Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]		
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	(Outros a especificar)	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 (especificar)	Benefício 4 (especificar)			Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)
1	Monitora	1	CLT	40	1.518,00	18.216,00	121,44	0,00	113,85	15,18	125,50	126,50	42,16	0,00				544,63	6.535,56					0,00	0,00	24.751,56	24.751,56
2					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
3					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
4					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
5					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
6					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
7					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
8					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
9					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
10					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
11					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
12					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
13					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
14					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
15					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
16					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
17					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
18					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
19					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
20					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
21					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
22					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
23					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
24					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
25					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
26					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
27					0,00	0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1			1.518,00	18.216,00	121,44	0,00	113,85	15,18	125,50	126,50	42,16	0,00	0,00	0,00	0,00	544,63	6.535,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.751,56	24.751,56

H.2 Vínculo Prestação de Serviço

EQUIPE DE TRABALHO																											
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS													BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL						Subtotal (A+B+C)	Total Geral ((A+B+C)*Q)
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	(Outros a especificar)	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 (especificar)	Benefício 4 (especificar)	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)		
1	Pedagoga	1	Prest Serviço	20	1.800,00	21.600,00												0,00	0,00					0,00	0,00	21.600,00	21.600,00
2	Psicóloga	1	Prest Serviço	20	1.800,00	21.600,00												0,00	0,00					0,00	0,00	21.600,00	21.600,00
3																		0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
4						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
5						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
6						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
7						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
8						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
9						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
10						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
11						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
12						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
13						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
14						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
15						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
16						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
17						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
18						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
19						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
20						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
21						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
22						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
23						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
24						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
25						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
26						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
27						0,00												0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					2	3.600,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.200,00	43.200,00



PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	5.118,00	5.118,00	5.118,00	5.118,00	5.118,00	5.118,00	5.118,00	5.118,00	5.118,00	5.118,00	5.118,00	5.118,00	61.416,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		5.118,00	5.118,00	5.118,00	5.118,00	5.118,00	5.118,00	5.118,00	5.118,00	5.118,00	5.118,00	5.118,00	5.118,00	61.416,00
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS	113,85	113,85	113,85	113,85	113,85	113,85	113,85	113,85	113,85	113,85	113,85	113,85	1.366,20
2.1.2.2	FGTS	121,44	121,44	121,44	121,44	121,44	121,44	121,44	121,44	121,44	121,44	121,44	121,44	1.457,28
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	15,18	15,18	15,18	15,18	15,18	15,18	15,18	15,18	15,18	15,18	15,18	15,18	182,16
2.1.2.6	Férias	126,50	126,50	126,50	126,50	126,50	126,50	126,50	126,50	126,50	126,50	126,50	126,50	1.518,00
2.1.2.7	1/3 sobre Férias	42,16	42,16	42,16	42,16	42,16	42,16	42,16	42,16	42,16	42,16	42,16	42,16	505,92
2.1.2.8	13 Salário	125,50	125,50	125,50	125,50	125,50	125,50	125,50	125,50	125,50	125,50	125,50	125,50	1.506,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.11	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		544,63	544,63	544,63	544,63	544,63	544,63	544,63	544,63	544,63	544,63	544,63	544,63	6.535,56
Subtotal (Recursos Humanos)		5.662,63	5.662,63	5.662,63	5.662,63	5.662,63	5.662,63	5.662,63	5.662,63	5.662,63	5.662,63	5.662,63	5.662,63	67.951,56
2.2	Custos Diretos													
2.2.1	Produtos Alimentícios	3.753,85	0,00	0,00	0,00	3.753,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.507,70
2.2.2	Material Limpeza	2.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.920,00
2.2.3	Material Pedagógico	4.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.020,00
2.2.4	Jogos Pedagógicos / Brinquedos	25.000,0												

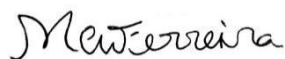
J. CRONOGRAMA DE DESEMPENHO

ANO	Parcela única
I	R\$ 120.000,00

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	computador	1	3.290,00		planejamento
2	impressora colorida	1	2.980,00		planejamento
3	notebook	1	3.290,00		planejamento
4	cop. Multifuncional	1	3.040,74		planejamento
5					
6					
7					
8					
9					
10					
		4	12.600,74	0,00	



MARIA DO CARMO DE JESUS FERREIRA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória da Conquista -
APAE CNPJ 14.376.362-0001-96
Presidente